



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº

121/2021

O Programa Remédio em Casa consiste na entrega domiciliar de medicamentos em quantidades suficientes para o período de 90 dias; para portadores de doenças/ patologias crônicas; estáveis e controlados clinicamente; em acompanhamento nas USAFAS.

Os principais objetivos do Programa: garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar o atendimento contínuo aos portadores de doenças/ patologias crônicas.

A principal característica do Programa é utilização de sistema totalmente informatizado.

O Manual do sistema GSS/ Remédio em Casa é disponibilizado e atualizado "on line" (acesso pelo próprio sistema) para as Unidades de Saúde habilitadas, que realizam o Cadastramento e acompanhamento de seus pacientes por meio dos Relatórios Operacionais e Gerenciais.

Já existem empresas especializadas de moto boy que atuam nesta área de entrega de remédios.

Mediante o exposto, é que **REQUEIRO** a Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, para que responda os seguintes questionamentos:

1 – Há interesse do poder executivo em implantar esse projeto? Se a resposta for sim, quais as medidas serão adotadas e em quanto tempo?

Sala Emancipador Osvaldo Toschi, 30 de março de 2021.


RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS

VEREADOR